

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

**SESAPI** 

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 622/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Novembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Oficio 0193/2023-GAB/Prefeitura, de 27.07.2023 da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, Processo SEI 00012.027389/2023-04, referente à solicitação de apoio financeiro no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais) em custeio para manutenção do Sistema Público de Saúde, no município de Caridade do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b. O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

## **RESOLVE:**

- 1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais) em custeio para manutenção do Sistema Público de Saúde, no município de Caridade do Piauí.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 20 de Novembro de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

## LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 21/11/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI,** em 27/11/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u> 2019



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **10075636** e o código CRC **63DCC8BB**.